



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Alonso Pinto Castro		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Básica Alonso Pinto Castro, no município de Itapipoca, INEP 23037474, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 5613682/2014	PARECER Nº 0900/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I - RELATÓRIO

Jaquécivone Sousa Vidal, diretora da Escola de Educação Básica Alonso Pinto Castro, por meio do processo nº 5613682/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental .

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na localidade de Betânia, s/n, Distrito de Cruxati, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 07.623.077/0001-67, com Censo Escolar nº 23037474.

Responde pela direção a professora Jaquécivone Sousa Vidal, licenciada em Pedagogia, especialista em Orientação Educacional, Supervisão e Gestão Escolar, Registro nº 0083. A secretária escolar é Jocimélia Andreia Alves, Registro nº 116. O corpo docente dessa instituição é composto de dezesseis professores, sendo nove habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 939 títulos para um total de 196 alunos matriculados, revelando uma proporção de 4 títulos por aluno.

O responsável pela segurança das instalações é Francisco Luciano Ferreira, CREA nº 40570-D; o Atestado de Salubridade foi expedido por Ranielle Meire Ramos Teixeira, CRM nº 36843/5-D.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0900/2014

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao recredenciamento da Escola de Educação Básica Alonso Pinto Castro, no município de Itapipoca, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2017, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício